



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Rua Barão de Mauá, 30 – Jucutuquara – 29040-860 – Vitória – ES
27 3198-0900

EDITAL 29/2018 – SELEÇÃO DE TUTORES

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS

NOME COMPLETO	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS
ALESSANDRA MATIELO COSTALONGA	DEFERIDO
AMANDA CHAVES ALVES DA SILVA	INDEFERIDO – Não consta inscrição com nome da candidata no sistema de inscrições
ANA LUCIA CARLOS	INDEFERIDO – Não consta inscrição com nome da candidata no sistema de inscrições
ANA PAULA SILVA GAMA BAUMGARTEN	DEFERIDO
ANGELA DO NASCIMENTO PARANHA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO – Candidata enviou apenas a documentação referente a alínea “p”, sendo que não enviou os documentos obrigatórios para deferimento, os citados no item 8.3.1
ANTONIO MIGUEL BIANCO TELES	INDEFERIDO – Não consta documento referente a alínea “k” do item 8.3.1 do edital “Declaração que comprove atuação como professor do ensino básico ou superior da rede pública ou privada de ensino, constando o período do exercício na atividade de docência, com carimbo do órgão expedidor e assinatura do responsável pelo setor. Deve-se comprovar atividades de ensino. Bolsistas com funções tais como “professor pesquisador”, “professor orientador” não serão consideradas como comprovação de atuação em atividade de ensino.” E ainda o candidato preencheu de forma inadequada o requerimento de matrícula, no campo nome do curso.
BRENO SPERANDIO FADINI	INDEFERIDO – O documento identidade solicitado na alínea “a” do edital apresentado pelo candidato encontra-se com baixa resolução, impossibilitando a identificação do nome e numeração de documentos oficiais
CLÓVES VICENTE LINS	DEFERIDO
CRISTIANE DA CRUZ SILVA	INDEFERIDO – De acordo com o item 10.3 do edital, os critérios de desempate são os seguintes: “a) maior experiência na tutoria; b) maior titulação; c) candidato mais idoso”. O critério da idade é o último a ser adotado para fins de desempate conforme item 10.3, assim a referida candidata encontra-se na primeira posição, observando-se o empate na pontuação, pois apresenta maior experiência em tutoria.
ERIVELTON PESSIN	DEFERIDO
FERNANDA CESTARI NASCIMENTO	DEFERIDO – candidato enviou documentação anexa à inscrição. No entanto, permanece com o status de inscrição INDEFERIDA pelo não atendimento ao requisito do item 3.3 do edital, candidato não apresentou diploma de graduação em Pedagogia e sim de formação diversa à exigida (apresentou diploma de Licenciatura em Letras).
FERNANDO DANDARO	DEFERIDO
GRAZIELY DA CUNHA MONTEIRO DE SOUZA FRAGA	INDEFERIDO – Conforme o item 11.3 Nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.
IZABEL LUZORIO FERNANDES	DEFERIDO – Documentação reanalisada. Fora contabilizado 10 pontos da pós-graduação Latu Sensu, 60 pontos do curso formação de tutores para EaD e 41 pontos de atuação como tutor a distância. Totalizando 111 pontos

JOSENAIDE LOPES SILVA ZAMPRONHO	DEFERIDO
KARINE SERPA FRANCO	INDEFERIDO – Candidata enviou documento de identificação onde consta o número do CPF, no entanto a numeração do CPF não está legível.
KATIA GONÇALVES CASTOR	DEFERIDO
LUSINETE PEREIRA DOS SANTOS ARAÚJO	DEFERIDO – documentação revista e pontuação referente a atuação como tutor a distância computada. No entanto, demais tempos de atuação solicitado pela candidata não foram considerados pois não critérios de pontuação no edital 29/2018, vide item 8.3.2.
MARCELO DE MELO	DEFERIDO – candidato enviou documentação anexa à inscrição. No entanto, não foi discriminado na declaração de atuação de tutoria se foi presencial ou a distância, pois conforme a observação da alínea “p” do item 8.3.2 “Para fins de pontuação só será considerada a experiência referente a vaga pleiteada, ou seja, para candidatos a vaga de tutor a distância o candidato deve comprovar a experiência como tutor a distância e para candidatos a vaga de tutor presencial o candidato deve comprovar a experiência como tutor presencial. Não será computada pontuação em experiência de tutor a distância para aqueles candidatos a vaga de tutor presencial e vice-versa.” Também na mesma declaração não informa o fim de atuação como tutor, sendo assim não foi possível contabilizar o tempo de atuação em meses para realizar a pontuação.
MARIA APARECIDA ARAÚJO SOUZA	DEFERIDO – data de nascimento confirmada pelo documento de identificação, corrigida.
MARIA CRISTIANA ALVES PEREIRA	DEFERIDO
MARIA JULIA CAMPANHARO MAJEVSKI	DEFERIDO – candidato enviou documentação anexa à inscrição. No entanto, permanece com o status de inscrição INDEFERIDA pelo não atendimento ao requisito da alínea “e” do item 8.3.1
MARTA CRISTINA RODRIGUES	INDEFERIDO – Candidata não enviou no ato da inscrição a declaração de atuação como professor EaD, e conforme o item 11.3 do edital “Nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.” Ainda, conforme a alínea “p” do item 8.3.2 para ser pontuado a candidata deveria enviar “Certificado ou declaração que comprove atuação como tutor a distância ou presencial, conforme vaga pleiteada.” Vide “observação” da referida alínea (“p”).
SARA CRISTINA MARLAND CARRIEL LASNOU	DEFERIDO – candidato enviou documentação anexa à inscrição. No entanto, permanece com o status de inscrição INDEFERIDA após reanálise da documentação pelo não atendimento à alínea “d” do item 8.3.1 do edital.
SELMA MARCELINA DE MEDEIROS	INDEFERIDO – Candidata selecionou as opções incorretas de atuação, assim ficando incoerente o cargo de “tutor a distância” com a vaga de “tutor presencial com atuação no campus Vitória”. Todas perguntas do formulário são de caráter obrigatório, não sendo possível que o candidato finalize sua inscrição caso apresente respostas incompletas.
SUELEN RODRIGUES DE FREITAS COSTA	INDEFERIDO – Documentação revista. A candidata enviou certificado de curso de formação de tutor, de especialização e 2 declarações de atuação como tutor a distância totalizando 15 meses de atuação (páginas 26, 27 e 28 do anexo da candidata), todas pontuações foram computadas corretamente na análise inicial, não cabendo alteração de pontuação a partir do recurso.
TERESINHA RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO
UBIRATAN ROBERTE CARDOSO PASSOS	DEFERIDO – candidato enviou documentação anexa à inscrição. No entanto, permanece com o status de inscrição INDEFERIDA pelo não atendimento ao requisito do item 3.3 do edital, candidato não apresentou diploma de graduação em Pedagogia e sim de formação diversa à exigida (apresentou diploma de bacharel em Sistema de Informação).
VASTI GONÇALVES DE PAULA	DEFERIDO
WALESKA MARIA COSTA BETINI	DEFERIDO